



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSINATURA DE INFORMATIVOS IGAM DE ATUALIZAÇÕES MENSAIS AOS MUNICÍPIOS CONTRATO 02/2019 – INEXIGIBILIDADE 01/2019

1º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 18/01/2019, que entre si celebram o Município de Tio Hugo e o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM.

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro de 2020, de um lado o Município de Tio Hugo, com sede na Rua Venezuela, nº 285, Bairro Progresso, Tio Hugo/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF N° 000.886.930-82, de ora em diante denominado CONTRATANTE e de outro lado o Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM. Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, Centro, em Porto Alegre - RS, com CNPJ nº 01.484.706/0001-39, neste ato representado por Luis Fernando Ramos, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Assinatura de informativos de Atualizações mensais aos Municípios. O Presente aditivo é parte integrante do Processo Licitatório de Inexigibilidade 001/2019.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93 artigo 25, caput, e I.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Aquisição de Informativos Técnicos, como segue:



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;

1ª) Tabelas, Agenda de Obrigações Tributárias e de Incidências;

2ª) IGAM Express;

3ª) Legislativo;

4ª) RPPS;

5ª) Tributos Municipais;

6ª) Servidor Público;

7ª) Contabilidade Aplicada ao Setor Público;

8ª) INSS, IRRF e Obrigações Fiscais;

9ª) Licitações e Compras Governamentais;

Fica estabelecido em relação à disponibilização dos informativos:

Parágrafo único. Os informativos do exercício em curso serão disponibilizados no site.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de **R\$ 1.512,44** (hum mil quinhentos e doze reais e quarenta e quatro centavos).

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 18.149,28 (dezoito mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Pelo período de 12 meses.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O vencimento se dará em períodos sucessivos através de boleto bancário, sendo que o primeiro pagamento será efetuado em até 10 dias da assinatura do contrato e as demais parcelas serão dia 05 de cada mês.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DEVERES DA CONTRATANTE**

Não serão permitidas restrições, em nenhuma das formas de atendimento, previstas no contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Tio Hugo/RS, 17 de janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**GILSO PAZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
**LUÍS FERNANDO RAMOS**  
**IGAM**